

# JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL”

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990) \* Home Page: [www.lagoaderoca.pb.gov.br/mensario.htm](http://www.lagoaderoca.pb.gov.br/mensario.htm)

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

165ª Edição / Terça-feira / 30 de Setembro de 2014.

### Atos do Poder Executivo

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2014, que objetiva: **Contratação de profissional capacitado especializados em Manutenção do Sistema viário; Paisagismo; Manutenção do Sistema de drenagem de chorume; Gerenciar os serviços mecanizados necessários para manutenção das celulas; Manutenção da limpeza geral da área; Manutenção dos sistema de drenagem superficial, manutenção do sistema de monitoramento do biogás e manutenção das cercas e portões, do aterro Sanitário de São Sebastião de Lagoa de Roça;** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Daniel Gregorio Junior - R\$ 7.600,00. São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 01 de Setembro de 2014.

  
**Maria do Socorro Cardoso**  
Prefeita Constitucional

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de profissional capacitado especializados em Manutenção do Sistema viário; Paisagismo; Manutenção do Sistema de drenagem de chorume; Gerenciar os serviços mecanizados necessários para manutenção das celulas; Manutenção da limpeza geral da área; Manutenção dos sistema de drenagem superficial, manutenção do sistema de monitoramento do biogás e

**manutenção das cercas e portões, do aterro Sanitário de São Sebastião de Lagoa de Roça**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2014.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:02070.15.452.2010.2036 Manutenção dos Encargos de Limpeza Publica - Elemento de despesa 3390.36.0000

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2014

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:

CT Nº 01N09/2014 - 01.09.14 - Daniel Gregorio Junior - R\$ 7.600,00

#### EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 001/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/PB E G E A PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO**

**CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE EVENTOS (PRIMEIRA ETAPA),CONFORME PLANO DE TRABALHO Nº 0281403-97-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- GIDUR/JP,CONTRATO DE REPASSE FIRMADO ENTRE O MTUR/TURISMO NO BRASIL E O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II DA LEI 8.666/93, ALTERADA. **MOTIVAÇÃO DA**

**ADMINISTRAÇÃO:** POR RAZÕES FORÇA MAIOR, INTERESSE PÚBLICO. **SIGNATÁRIOS:**

MARIA DO SOCORRO CARDOSO E FRANCISTONIO VIEIRA GOMES **DATA DE**

**ASSINATURA:** 02 AGOSTO DE 2014.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2014**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Outubro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Contratação de empresa especializada em telecomunicação para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), para o fornecimento de 21 acessos de mobilidade.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2009. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. Site: [www.lagoaderoca.pb.gov.br](http://www.lagoaderoca.pb.gov.br).

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 29 de Setembro de 2014.

ROSINERIS COSTA NERIS  
Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2014**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 08:00 horas do dia 16 de Outubro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Contratação de empresa especializada, para a realização de exames de Ultrassonografia Geral,** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2009. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. Site: [www.lagoaderoca.pb.gov.br](http://www.lagoaderoca.pb.gov.br).

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 29 de Setembro de 2014.

ROSINERIS COSTA NERIS  
Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2014**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Outubro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Contratação dos serviços especializados de Mamografia Móvel com laudo para o Fundo Municipal de Saúde deste município.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2009. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. Site: [www.lagoaderoca.pb.gov.br](http://www.lagoaderoca.pb.gov.br).

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 29 de Setembro de 2014.

ROSINERIS COSTA NERIS  
Pregoeira Oficial

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

OBJETO: Prorrogar por igual período a Contratação de pessoa física para prestação de serviços em levantamento das informações disponíveis relativos aos contratos e convênios firmados pelo município; acompanhamento de Convênios junto a Caixa Econômica Federal e/ou outras instituições financeiras (Contratos de Repasse); Acompanhamento de Convênios na FUNASA e no Governo do Estado; Prestação de Contas; Prestar assessoramento em assuntos da área de Convênios quando solicitada pelo Poder Executivo, Passando assim vigorar ate 28/08/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite 0036/2013. Cláusula Sétima

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e SANDRA REGINA RIBEIRO SIMÕES

**Resolução CMS Nº 003/2014, de 15/09/2014.**

Dispõe das deliberações da 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB.

**CONSIDERANDO** que o CMS se reuniu no dia 05 de setembro, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Juvino Sobreira, 54, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, obtendo quorum determinado pela Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, e observando o tempo regimental de espera: o Presidente do CMS, Sr. Wellington dos Santos, resolve:

**PROCLAMAR** as deliberações da décima quinta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB;

**Art. 1º:** O Conselho de Saúde apresenta à Câmara Municipal as seguintes recomendações para eventuais alterações no PCCR dos servidores da saúde, cuja redação encontra-se em apreciação pelos ilustres vereadores:

**I – Art. 13** – A informação do referido artigo difere-se das tabelas a que se refere;

**II – Art. 14** – Retirar o inciso II, ou alterar o texto, pois o município não realizou concurso público para TÉCNICOS, mas sim para auxiliares de enfermagem e saúde bucal;

**III – Art. 16** – Retirar o mesmo artigo pelo mesmo motivo descrito acima;

**IV – Art. 19** – Informar a tabela completa dos cargos comissionados existentes na saúde do município;

**V – Art. 38** – Definir base de cálculo do aumento anual dos salários dos servidores;

**VI – Art. 47** – Não se adequam ao artigo os profissionais do CAPS, NASF e CEO, uma vez que não houve concurso para os mesmos por serem programas do governo e não políticas em saúde e podem deixar de existir, por serem também programas eletivos, ou seja, de escolha do gestor. Ainda no mesmo artigo, no parágrafo 2º refere-se à tabela II, que não condiz com a indicação. Para tal correção, solicita-se também, que haja para estes profissionais uma tabela detalhada, na qual se estabeleçam as suas remunerações;

**Art. 2º:** Recomenda-se que seja reavaliada a possibilidade da inserção de artigos no PCCR que valorizem os profissionais do **nível**

**médio** com suas respectivas progressões, uma vez entendido que os auxiliares de saúde bucal (ASB) e auxiliares de enfermagem têm direito à progressão quando comprovado que os mesmo realizaram curso técnico em sua área;

**Art. 3º:** Recomenda-se a análise da petição apresentadas pelos profissionais de nível superior que solicitam a **ISONOMIA DO SALÁRIO BASE**, cabendo a existência de diferença salarial apenas na complementação SUS;

**Art. 4º:** Recomenda-se a inserção do FARMACÊUTICO na tabela dos profissionais de nível superior;

**Art. 5º:** Seja a presente resolução publicada nos meios oficiais de comunicação do município para que possa ter valor legal conforme disposto na Resolução CNS nº 453 de 10 de maio de 2012.

São Sebastião de Lagoa de Roça, Paraíba, Brasil.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Em 15 de setembro de 2014.

WELLINGTON DOS SANTOS  
Presidente do CMS

**PORTARIA Nº 127/2014.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** a pedido a Servidora Efetiva Sra. **JOSILENE DA SILVA SANTOS, CPF. 038.078.024-01**, nomeada através da Portaria Nº 130/2010 de 01/06/2010, do Cargo de **Professor de Educação Básica I - B**, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São S. de Lagoa de Roça/PB, 30 de Setembro de 2014.

  
**Maria do Socorro Cardoso**  
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 128/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

EXONERAR a Portaria nº 19/2014 de 03/02/2014, que nomeou a Sra. **ANA LUCIA BATISTA DOS SANTOS**, CPF/MF. 052.376.584-31, do Cargo em Comissão de **Secretaria de Gabinete**, lotada na Secretaria de Assistência Social deste Município, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro do corrente exercício.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 30 de Setembro de 2014.

  
**Maria do Socorro Cardoso**  
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 129/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR a Portaria nº 212/2013 de 03/06/2013, que nomeou a Sra. **MARLUCE ALVES SANTOS**, CPF/MF. 069.600.154-30, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretaria de Gabinete**, lotada na Secretaria de Administração deste Município, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro do corrente exercício.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 30 de Setembro de 2014.

  
**Maria do Socorro Cardoso**  
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 130/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR a Portaria nº 157/2013 de 06/03/2013, que nomeou o Sr. **JOSÉ BENTO MENDES**, CPF/MF. 601.310.474-34, do Cargo em Comissão de **SECRETARIO DE GABINETE**, lotado na Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer deste Município, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro do corrente exercício.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 30 de Setembro de 2014.

  
**Maria do Socorro Cardoso**  
Prefeita Constitucional

**Tabela 1 - Balanço Orçamentário**

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2014 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.316.050,00	30.316.050,00	3.159.630,60	10,42	13.646.892,00	45,02	16.669.158,00
RECEITAS CORRENTES	24.536.050,00	24.536.050,00	3.112.373,58	12,68	13.550.534,98	55,23	10.985.515,02
RECEITA TRIBUTÁRIA	545.375,00	545.375,00	57.048,06	10,46	266.303,61	48,83	279.071,39
Impostos	521.250,00	521.250,00	54.535,20	10,46	257.923,59	49,48	263.326,41
Taxas	24.125,00	24.125,00	2.512,86	10,42	8.380,02	34,74	15.744,98
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	907.830,00	907.830,00	233.089,05	25,68	694.157,38	76,46	213.672,62
Contribuições Sociais	768.430,00	768.430,00	213.811,76	27,82	616.120,43	80,18	152.309,57
Contribuições Econômicas	139.400,00	139.400,00	19.277,29	13,83	78.036,95	55,98	61.363,05
RECEITA PATRIMONIAL	345.000,00	345.000,00	55.118,70	15,98	199.333,13	57,78	145.666,87
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	345.000,00	345.000,00	55.118,70	15,98	199.333,13	57,78	145.666,87
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORRENTES	22.345.845,00	22.345.845,00	2.710.831,26	12,13	12.177.381,79	54,50	10.168.463,21
Transferências Intergovernamentais	21.445.845,00	21.445.845,00	2.704.318,76	12,61	12.164.356,79	56,72	9.281.488,21
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	900.000,00	900.000,00	6.512,50	0,72	13.025,00	1,45	886.975,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	392.000,00	392.000,00	56.286,51	14,36	213.359,07	54,43	178.640,93
Multas e Juros de Mora	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	16.282,69	232,61	-9.282,69

**JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 165ª Edição – 30 de Setembro de 2014**

Indenizações e Restituições	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	20.246,98	57,85	14.753,02
Receita da Dívida Ativa	250.000,00	250.000,00	56.217,15	22,49	176.429,24	70,57	73.570,76
Receitas Correntes							
Diversas	100.000,00	100.000,00	69,36	0,07	400,16	0,40	99.599,84
RECEITAS DE CAPITAL	5.780.000,00	5.780.000,00	47.257,02	0,82	96.357,02	1,67	5.683.642,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito							
Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens							
Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.780.000,00	5.780.000,00	47.257,02	0,82	96.357,02	1,67	5.683.642,98
Transferências							
Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	5.780.000,00	5.780.000,00	47.257,02	0,82	96.357,02	1,67	5.683.642,98
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ. Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.120.000,00	1.120.000,00	19.418,38	1,73	471.226,48	42,07	648.773,52
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.436.050,00	31.436.050,00	3.179.048,98	12,16	14.118.118,48	87,09	17.317.931,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	31.436.050,00	31.436.050,00	3.179.048,98		14.118.118,48		17.317.931,52
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-		-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	31.436.050,00	31.436.050,00	3.179.048,98		14.118.118,48	-	17.317.931,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-		-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-		-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-		-	-

	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A
--	---------	----------	---------	---------------------	---------------------	---------

**JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 165ª Edição – 30 de Setembro de 2014**

DESPESAS	INICIAL (d)	ADICIONAIS (e)	ATUALIZADA (f)=(d+e)	No Bimestre	Jan a Ago	No Bimestre	Jan a Ago (g)	% (g/f)	LIQUIDAR (f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.358.350,00	0,00	30.358.350,00	3.454.785,85	13.737.704,12	3.454.785,85	13.737.704,12	45,25	16.620.645,88
DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS	21.966.120,00	345.500,00	22.311.620,00	3.364.923,28	13.118.986,52	3.364.923,28	13.118.986,52	58,80	9.192.633,48
SOCIAIS	15.074.520,00	62.600,00	15.137.120,00	2.492.814,46	9.687.587,35	2.492.814,46	9.687.587,35	64,00	5.449.532,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.000,00	6.300,00	19.300,00	530,92	16.970,87	530,92	16.970,87	87,93	2.329,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.878.600,00	276.600,00	7.155.200,00	871.577,90	3.414.428,30	871.577,90	3.414.428,30	47,72	3.740.771,70
DESPESAS DE CAPITAL	7.995.000,00	-345.500,00	7.649.500,00	89.862,57	618.717,60	89.862,57	618.717,60	8,09	7.030.782,40
INVESTIMENTOS	7.696.000,00	-345.500,00	7.350.500,00	65.942,04	493.681,98	65.942,04	493.681,98	6,72	6.856.818,02
INVERSÕES									
FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	299.000,00	0,00	299.000,00	23.920,53	125.035,62	23.920,53	125.035,62	41,82	173.964,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RESERVA DO RPPS	367.230,00	0,00	367.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.230,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.077.700,00	0,00	1.077.700,00	172.255,34	696.460,14	172.255,34	696.460,14	64,62	381.239,86
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.436.050,00	0,00	31.436.050,00	3.627.041,19	14.434.164,26	3.627.041,19	14.434.164,26	45,92	17.001.885,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	31.436.050,00	0,00	31.436.050,00	3.627.041,19	14.434.164,26	3.627.041,19	14.434.164,26		17.001.885,74
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-316.045,78	-	316.045,78
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>31.436.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.436.050,00</b>	<b>3.627.041,19</b>	<b>14.434.164,26</b>	<b>3.627.041,19</b>	<b>14.118.118,48</b>	<b>-</b>	<b>17.317.931,52</b>

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Agosto/2014.

**RECEITAS**

**CONSOLIDADAS**

Receita de Contribuições Previdenciárias	1.087.346,91
Remuneração de Depósitos Bancários - RPPS	112.096,44
Multas e Juros de Mora	16.282,69
Indenizações e Restituições	144,03
Receta da Dívida Atva	176.429,24
<b>TOTAL</b>	<b>1.392.299,31</b>

**DESPESAS**

**CONSOLIDADAS**

Pessoal e Encargos Sociais	1.215.321,19
Outras Despesas Correntes	75.822,22
Investimentos	200,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.291.343,41</b>

  
 Maria do Socorro Cardoso  
 Prefeita

  
 Rivanilda M. R. C. Galdino  
 CONTADORA  
 CRC PB 008118/0-5 TC

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II R\$ Milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre	Jan a Ago	No Bimestre	Jan a Ago	%	%	
			(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	
LEGISLATIVA	760.800,00	760.800,00	103.409,74	450.748,86	103.409,74	450.748,86	3,12	59,25	310.051,14
Ação Legislativa	760.800,00	760.800,00	103.409,74	450.748,86	103.409,74	450.748,86	3,12	59,25	310.051,14
JUDICIÁRIO	197.000,00	178.250,00	22.617,00	77.015,33	22.617,00	77.015,33	0,53	43,21	101.234,67
Defesa do Interesse Públi. no Proces. Judiciário	197.000,00	178.250,00	22.617,00	77.015,33	22.617,00	77.015,33	0,53	43,21	101.234,67
ADMINISTRAÇÃO	2.090.020,00	2.079.770,00	298.968,35	1.272.170,98	298.968,35	1.272.170,98	8,81	61,17	807.599,02
Administração Geral	1.875.020,00	1.874.770,00	271.021,92	1.134.180,23	271.021,92	1.134.180,23	7,86	60,50	740.589,77
Administração Financeira	50.000,00	40.000,00	0,00	11.509,92	0,00	11.509,92	0,08	28,77	28.490,08
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	165.000,00	165.000,00	27.946,43	126.480,83	27.946,43	126.480,83	0,88	76,66	38.519,17
SEGURANÇA PÚBLICA	45.000,00	32.900,00	3.332,00	9.774,02	3.332,00	9.774,02	0,07	29,71	23.125,98
Policiamento	45.000,00	32.900,00	3.332,00	9.774,02	3.332,00	9.774,02	0,07	29,71	23.125,98
ASSISTENCIA SOCIAL	1.863.800,00	1.910.100,00	140.721,47	703.686,71	140.721,47	703.686,71	4,88	36,84	1.206.413,29
Administração Geral	615.000,00	607.000,00	60.319,47	270.148,18	60.319,47	270.148,18	1,87	44,51	336.851,82
Assistência ao Idoso	115.000,00	116.000,00	437,16	4.122,50	437,16	4.122,50	0,03	3,55	111.877,50
Assistência a Criança e ao Adolescente	470.000,00	388.800,00	15.753,86	89.203,35	15.753,86	89.203,35	0,62	22,94	299.596,65
Assistência Comunitária	663.800,00	798.300,00	64.210,98	340.212,68	64.210,98	340.212,68	2,36	42,62	458.087,32
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.010.000,00	2.010.000,00	338.478,92	1.313.775,41	338.478,92	1.313.775,41	9,10	65,36	696.224,59
Previdência Básica	30.000,00	30.000,00	5.608,00	22.432,00	5.608,00	22.432,00	0,16	74,77	7.568,00
Previdência do Regime Estatutário	1.980.000,00	1.980.000,00	332.870,92	1.291.343,41	332.870,92	1.291.343,41	8,95	65,22	688.656,59
SAÚDE	6.316.400,00	6.907.200,00	947.669,19	3.810.866,38	947.669,19	3.810.866,38	26,40	55,17	3.096.333,62
Atenção Básica	4.901.400,00	5.537.200,00	812.116,79	3.344.005,55	812.116,79	3.344.005,55	23,17	60,39	2.193.194,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.265.000,00	1.182.000,00	120.210,20	402.098,32	120.210,20	402.098,32	2,79	34,02	779.901,68
Vigilância Sanitária	40.000,00	40.000,00	606,50	2.856,50	606,50	2.856,50	0,02	7,14	37.143,50
Vigilância Epidemiológica	110.000,00	148.000,00	14.735,70	61.906,01	14.735,70	61.906,01	0,43	41,83	86.093,99
EDUCAÇÃO	8.885.300,00	8.771.600,00	1.265.177,26	4.803.153,15	1.265.177,26	4.803.153,15	33,28	54,76	3.968.446,85
Ensino Fundamental	7.697.800,00	7.584.100,00	1.097.730,36	4.148.405,36	1.097.730,36	4.148.405,36	28,74	54,70	3.435.694,64
Educação Infantil	937.500,00	937.500,00	143.361,86	551.145,26	143.361,86	551.145,26	3,82	58,79	386.354,74
Educação de Jovens e Adultos	250.000,00	250.000,00	24.085,04	103.602,53	24.085,04	103.602,53	0,72	41,44	146.397,47
CULTURA	640.000,00	642.500,00	33.626,08	249.748,09	33.626,08	249.748,09	1,73	38,87	392.751,91
Difusão Cultural	640.000,00	642.500,00	33.626,08	249.748,09	33.626,08	249.748,09	1,73	38,87	392.751,91
URBANISMO	2.951.300,00	2.735.800,00	192.595,64	696.600,15	192.595,64	696.600,15	4,83	25,46	2.039.199,85
Administração Geral	850.300,00	850.300,00	150.039,16	562.790,27	150.039,16	562.790,27	3,90	66,19	287.509,73



**JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 165ª Edição – 30 de Setembro de 2014**

Infra-Estrutura Urbana	1.500.000,00	1.320.000,00	0,00	35.769,50	0,00	35.769,50	0,25	2,71	1.284.230,50
Serviços Urbanos	601.000,00	565.500,00	42.556,48	98.040,38	42.556,48	98.040,38	0,68	17,34	467.459,62
<b>HABITAÇÃO</b>	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Habitação Urbana	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
<b>SANEAMENTO</b>	1.650.000,00	1.432.000,00	63.704,14	63.704,14	63.704,14	63.704,14	0,44	4,45	1.368.295,86
Saneamento Básico Rural	600.000,00	452.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.000,00
Saneamento Básico Urbano	1.050.000,00	980.000,00	63.704,14	63.704,14	63.704,14	63.704,14	0,44	6,50	916.295,86
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	740.000,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Rerursos Hídricos	730.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
<b>AGRICULTURA</b>	1.265.500,00	1.337.900,00	84.034,23	390.797,39	84.034,23	390.797,39	2,71	29,21	947.102,61
Administração Geral	385.500,00	457.900,00	73.575,73	333.691,89	73.575,73	333.691,89	2,31	72,87	124.208,11
Promoção da Produção Vegetal	145.000,00	145.000,00	9.358,50	39.655,50	9.358,50	39.655,50	0,27	27,35	105.344,50
Promoção da Produção Animal	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Abastecimento	150.000,00	150.000,00	1.100,00	17.450,00	1.100,00	17.450,00	0,12	11,63	132.550,00
Extensão Rural	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
<b>ENERGIA</b>	350.000,00	350.000,00	55.491,14	217.086,87	55.491,14	217.086,87	1,50	62,02	132.913,13
Energia Elétrica	350.000,00	350.000,00	55.491,14	217.086,87	55.491,14	217.086,87	1,50	62,02	132.913,13
<b>TRANSPORTE</b>	388.700,00	388.700,00	52.176,20	213.369,70	52.176,20	213.369,70	1,48	54,89	175.330,30
Transporte Rodoviário	388.700,00	388.700,00	52.176,20	213.369,70	52.176,20	213.369,70	1,48	54,89	175.330,30
<b>DESPORTO E LAZER</b>	385.000,00	385.000,00	340,00	11.209,00	340,00	11.209,00	0,08	2,91	373.791,00
Desporto Comunitário	385.000,00	385.000,00	340,00	11.209,00	340,00	11.209,00	0,08	2,91	373.791,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	717.230,00	723.530,00	24.699,83	150.458,08	24.699,83	150.458,08	1,04	20,80	573.071,92
Outros Encargos Especiais	717.230,00	723.530,00	24.699,83	150.458,08	24.699,83	150.458,08	1,04	20,80	573.071,92
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Reserva de Contingência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>31.436.050,00</b>	<b>31.436.050,00</b>	<b>3.627.041,19</b>	<b>14.434.164,26</b>	<b>3.627.041,19</b>	<b>14.434.164,26</b>	<b>3,12</b>	<b>59,25</b>	<b>17.001.885,74</b>

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Agosto/2014.

<sup>1</sup> Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura

de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.


**DESPESA CONSOLIDADA POR FUNÇÃO**

**Previdência Social**

Previdência de Regime Estatutário 1.291.343,41

**TOTAL 1.291.343,41**

  
 Maria do Socorro Cardoso  
 Prefeita

  
 Rivanilda M. R. C. Galdino  
 CONTADORA  
 CRC PB 008118/0-5 TC

**Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DESÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Jan a Ago (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	521.250,00	521.250,00	54.535,20	257.923,59	49,48
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.000,00	30.000,00	765,75	6.646,32	22,15
1.1.1- IPTU	30.000,00	30.000,00	765,75	6.646,32	22,15
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	23.000,00	23.000,00	1.760,00	10.352,00	45,01
1.2.1- ITBI	23.000,00	23.000,00	1.760,00	10.352,00	45,01
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	163.500,00	163.500,00	21.377,17	90.050,86	55,08
1.3.1- ISS	163.500,00	163.500,00	21.377,17	90.050,86	55,08
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	-
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	304.750,00	304.750,00	30.632,28	150.874,41	49,51
1.4.1- IRRF	304.750,00	304.750,00	30.632,28	150.874,41	49,51
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	11.870.700,00	11.870.700,00	1.495.217,96	6.943.037,56	58,49

**JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL” – 165ª Edição – 30 de Setembro de 2014**

2.1- Cota-Parte FPM	10.362.100,00	10.362.100,00	1.268.775,43	5.986.194,29	57,77
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.362.100,00	10.362.100,00	1.268.775,43	5.986.194,29	57,77
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	1.350.000,00	1.350.000,00	206.120,72	884.037,78	65,48
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.500,00	3.500,00	289,52	1.013,32	28,95
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.800,00	3.800,00	147,99	816,71	21,49
2.5- Cota-Parte ITR	1.300,00	1.300,00	56,69	129,34	9,95
2.6- Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	19.827,61	70.846,12	47,23
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>12.391.950,00</b>	<b>12.391.950,00</b>	<b>1.549.753,16</b>	<b>7.200.961,15</b>	<b>58,11</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	897.500,00	897.500,00	94.858,64	699.947,12	77,99
5.1- Transferências do Salário-Educação	145.000,00	145.000,00	24.180,53	105.554,13	72,80
5.2- Outras Transferências do FNDE	752.500,00	752.500,00	70.678,11	594.392,99	78,99
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00	6.512,50	13.025,00	8,68
6.1- Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	6.512,50	13.025,00	8,68
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.047.500,00	1.047.500,00	101.371,14	712.972,12	68,06

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB					
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.374.140,00	2.374.140,00	295.048,39	1.374.274,58	57,89
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.072.420,00	2.072.420,00	253.755,04	1.197.238,66	57,77
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	270.000,00	270.000,00	41.224,12	176.807,41	65,48
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	700,00	700,00	57,90	202,65	28,95
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	760,00	760,00	-	-	-
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	260,00	260,00	11,33	25,86	9,95
30.000,00	30.000,00	-	-	-	-
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.100.800,00	6.100.800,00	726.142,58	3.503.001,11	57,42
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.480.800,00	5.480.800,00	706.610,26	3.269.108,41	59,65
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	580.000,00	580.000,00	18.777,24	229.838,74	39,63
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	40.000,00	40.000,00	755,08	4.053,96	10,13
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	3.106.660,00	3.106.660,00	411.561,87	1.894.833,83	60,99
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO	3.741.100,00	3.771.100,00	575.750,97	2.316.269,27	61,42

**JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL” – 165ª Edição – 30 de Setembro de 2014**

<b>MAGISTÉRIO</b>					
13.1- Com Educação Infantil	625.500,00	625.500,00	125.706,66	512.670,90	81,96
13.2- Com Ensino Fundamental	3.115.600,00	3.145.600,00	450.044,31	1.803.598,37	57,34
14- OUTRAS DESPESAS	2.319.700,00	2.186.500,00	281.855,07	1.253.009,16	57,31
14.1- Com Educação Infantil	70.000,00	70.000,00	-	-	-
14.2- Com Ensino Fundamental	2.249.700,00	2.116.500,00	281.855,07	1.253.009,16	59,20
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.060.800,00	5.957.600,00	857.606,04	3.569.278,43	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL <sup>1</sup> ((13 – 18) / (11) x 100) %					210,570
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				-	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013 <sup>2</sup>				-	

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>3</sup>	3.097.987,50	3.097.987,50	387.438,29	1.800.240,29	58,11
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	92.000,00	92.000,00	48,48	377,17	0,41
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	92.000,00	92.000,00	48,48	377,17	0,41
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.355.000,00	1.400.500,00	147.333,83	579.082,11	41,35
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.355.000,00	1.400.500,00	147.333,83	579.082,11	41,35
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
28- OUTRAS	-	-	-	-	-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.447.000,00	1.492.500,00	147.382,31	579.459,28	38,82
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				3.503.001,11	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				-	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				4.053,96	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				-	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				-	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>				-	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)				-	

37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	3.507.055,07
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	(2.927.595,79)
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE <sup>5</sup> ((38) / (3) x 100) %	(975.865,26)

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	145.000,00	145.000,00	19.853,18	97.674,08	67,36
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	145.000,00	145.000,00	19.853,18	97.674,08	67,36
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2011 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		53.163,27			-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	23,59	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.498.947,15	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.569.278,43	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.053,96	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	66.408,67	-

FONTE: Balancetes Mensaid e Janeiro e Agosto/2014.

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

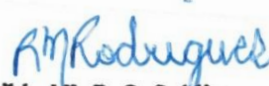
<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

  
**Maria do Socorro Cardoso**  
 Prefeita

  
**Rivanilda M. R. C. Galvão**  
 CONTADORA  
 CRC PB 008118/0-5 TC

## **Atos do Poder Legislativo**

**Resolução nº 44/2014, 02 de setembro de 2014.**

Cria Comissão Especial destinada a apreciação do projeto de lei nº 13/2013 (que institui o código Sanitário municipal e dá outras providências).

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB.**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação em vigor, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial destinada a apreciação do projeto de lei nº 13/2014 (que institui o código sanitário municipal e dá outras providências), cuja composição segue abaixo:

Presidente – Ver. Edgleide Terto da Silva.

Relator – Ver. Fabio Santos Almeida.

Vice-presidente – Ver<sup>a</sup>. Antonieta Maria Cardoso Farias.

Art. 2º - Aplica-se a esta comissão, no que couber, o disposto no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 02 de Setembro de 2014.

Gerlânia Ferreira Simplício  
Presidente

Edgleide Terto da Silva  
Vice-presidente

Pedro Junior Q. de Araújo  
1º Secretário

Fabio Santos Almeida  
2º Secretário